



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada a ASSOCIAÇÃO AVANCE (INSTITUTO AVANCE), localizada na Rua Batista de Oliveira, nº 1164, sala 505, Centro, CEP 36010-532, inscrita no CNPJ sob o nº 17.623.536/0001-66, para custeio das atividades e ações da entidade.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

